

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0032-2015

Reconhece como de Utilidade Pública Municipal a Associação Civil “MOVIMENTO VERDE AMARELO BRASIL SOCIAL – MVA Brasil Social”.

PROCESSO Nº 2639-2015

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a associação civil sem fins lucrativos “MOVIMENTO VERDE AMARELO BRASIL SOCIAL – MVA Brasil Social”, com sede constituída neste Município, cuja documentação, devidamente registrada, fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, dezembro de 2015.

MARCELO COUTINHO “CELÃO”
Vereador

Protocolo Nº 2772-2015
30/11/2015

J U S T I F I C A T I V A

Projeto de Lei Legislativo nº 0032-2015
Processo nº 2639-2015

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, nos foi solicitada pelos ilustres senhores diretores da Associação Civil “Movimento Verde Amarelo Brasil Social – MVA Brasil Social”, entidade de reconhecida valia, como facilmente se infere do manuseio da documentação que acompanha o Projeto, que tem por finalidade promover a assistência social por meio da educação, cultura, esporte, lazer, saúde, meio ambiente, geração de renda, empreendedorismo e trabalho, como instrumento de defesa, proteção e promoção da infância, adolescência, da juventude e de adultos, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Diante do exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que esperamos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, dezembro de 2015.

MARCELO COUTINHO “CELÃO”
Vereador